

**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS**  
**Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul**  
**CNPJ 15.766.917/0001-79 – CEP 97.385-000**  
**Fones: (55) 3234-1030**

**Ata nº 1/2022**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação os novos membros do Conselho Administrativo conforme **Portaria Municipal nº 02** de 04 de janeiro de dois mil e vinte e dois para análise da **Portaria nº 9.907** de 14 de abril de dois mil e vinte, que estabelece Parâmetros para o atendimento pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social, foram apresentados os Requisitos relativos aos Antecedentes e a Certificação e os prazos máximos para comprovação da adequação pelos novos membros; a servidora Tassia Brenner Machado membro titular do Conselho Administrativo solicitou passar para a suplência do respectivo Conselho devido ao tempo para dedicar-se as atividades demandadas pelos novos membros do Conselho. Nada mais a tratar lavro a presente Ata que vai assinada em Vila Nova do Sul, 13 de janeiro de 2022.

Ana Carla Gomes Silveira - Represente dos Servidores Ativos \_\_\_\_\_ 

Jaqueline Giuliani Baldissera – Representante dos Servidores Ativos \_\_\_\_\_ 

Josiel Seixas Lopes – Representante do Executivo Municipal \_\_\_\_\_ 

Tassia Brenner Machado – Representante do Executivo Municipal \_\_\_\_\_